

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. CNPJ/ME n.º
10.753.164/0001-43
NIRE n.º 35300367308
Companhia Securitizadora**

**COMUNICADO AO MERCADO AOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO
AGRONEGÓCIO DAS 1ª (PRIMEIRA) e 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 157ª (CENTÉSIMA
QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS
CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Companhia”), vem a público informar aos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da sua 157ª (centésima quinquagésima sétima) Emissão (“CRA” ou “Emissão”), sob os códigos CETIP CRA022008C7 e CRA022008C9, que, nos termos do “Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - CDCA I” e do “Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - CDCA II” emitidos em 5 de setembro de 2022 pela Emissora, conforme abaixo definida, conforme aditados em 21 de novembro de 2022 (“CDCAs”), que foram substituídos os Índices Financeiros, pelos Novos índices Financeiros, bem como foi alterado o conceito de Dívida Bruta aplicável, de acordo com a definição dos termos constantes nos CDCAs.

As modificações descritas acima decorrem do (i) resgate antecipado facultativo das debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia flutuante, da 16ª (décima sexta) emissão da Companhia de Locação das Américas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob o nº 10.215.988/0001-60 (“Emissora”); e (ii) resgate antecipado facultativo das debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, da 17ª (décima sétima) emissão da Emissora, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração da Emissora ocorrida em 11 de julho de 2023, bem como nos termos do aviso aos debenturistas, divulgado pela Emissora em 12 de julho de 2023.

São Paulo, 18 de agosto de 2023.

Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relações com Investidores,
de Distribuição e de Securitização.